



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Mensagem n.º 012, de 07 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, e nobres Vereadores.

Vimos através desta, trazer a apreciação dos nobres, o Projeto de Lei, que versa sobre a modificação do nome do CEIM PICA-PAU AMARELO para CEIM WALDEMIRA TEREZA PERINI FIOROT conforme fundamentação abaixo.

A proposta de modificação, é em decorrência de homenagem a uma Mulher Guerreira, que dedicou sua vida no Magistério e propiciou nossos alunos a maior riqueza que um ser humano pode ter, que chama-se, conhecimento.

Nossa protagonista, Waldemira Tereza Perini Fiorot, nasceu em vinte e cinco de julho, no Município de Santa Tereza em 22.05.1932, filha de pais Italianos, Carlos Perini e Maria Josefina Cofler Perini.

Aos três anos de idade, com a morte de sua mãe, foi morar com Eugênio Cofler e Izabel Cofler. Com muita dificuldade seus tios à educaram com muito carinho, e deram-lhe oportunidade de estudar.

Concluiu aos 13 anos o 6º ano do Ensino Fundamental em Colatina. Aos 14 anos foi lecionar em uma escola no Braço do sul. Em 1949 veio para Córrego Moacir trabalhar como professora na Canônica da Igreja São Francisco de Assis, assim conheceu Darcy Fiorot, com quem se casou e teve sete filhos, José Carlos Perini Fiorot, Carmem Maria Fiorot Coradini, Maria Margareti Perini Fiorot, Magna Maria Fiorot Prando, Luiz Marcos Perini Fiorot, Walbert José Perini Fiorot e Anna Selma Perini Fiorot.

Professora concursada em 1951, continuou a trabalhar na mesma escola, juntamente com a Comunidade, lutou para que a escola tornasse a ser Escola Reunida Dr. Moacir Avidos.

Ainda com sua luta pela educação em 1978 conseguiu elevar a Escola com o nome de Escola de 1º Grau “Dr. Moacir Avidos”, atendendo da 1ª série a 8ª série do ensino fundamental, também sendo Diretora.

Prestava grandes serviços à comunidade em eventos

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES



Fel (27) 3744-5214 gabinetepmg@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54
Autenticidade em: <http://www.es.gov.br> ou em: <http://www.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

religiosos, culturais e sociais, sempre se dedicando ao Município.

Como o tempo não para e a vida se renova, veio como o vento sopra uma pandemia, a da Covid-19, e levou para sempre a Guerreira, Mulher, Mãe e Amiga, uma pessoa à frente do seu tempo.

Para Ela à escola era sua vida, a Igreja sua força e Fé, a família a sua maior riqueza e a Comunidade sua segunda casa.

No seio da Comunidade e Principalmente de sua família, deixa muitas saudades e exemplos de Fé e Perseverança, e a esperança de que com muito esforço podemos ter um mundo melhor, e que a educação é o pilar de todo ser humano.

Assim, com essa biografia, o que podemos fazer para retribuir a essa Mulher Guerreira, é dar a ela, pelos anos de préstimos a Educação e ao nosso Município é seu nome eternizado e que jamais ficará esquecido no CEIM WALDEMIRA TEREZA PERINI FIOROT.

É digna, portanto, a nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com aprovação dos demais membros desta Casa legislativa

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Governador Lindenberg, 07 de abril de 2022.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES	
PROTOCOLO	
Nº	009012022
EM:	07 / 04 / 2022
_____ Funcionário(A)	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Projeto de Lei n.º 16, de 07 de abril de 2022.

**DENOMINA A ALTERAÇÃO DO NOME
DA CRECHE MUNICIPAL SITUADA NO
DISTRITO DE MOACYR AVIDOS, QUE
PASSA A SER CEIM WALDEMIRA
TEREZA PERINI FIOROT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do nome da Creche Municipal, situada no Distrito de Moacyr Avidos, outrora denominada CEIM PICA PAU AMARELO que passa a denominar-se, CEIM WALDEMIRA TEREZA PERINI FIOROT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

Governador Lindenberg/ES, 07 de abril de 2022.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**

